

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

29 de
Julho de 1909

01 PRESIDENTE

R



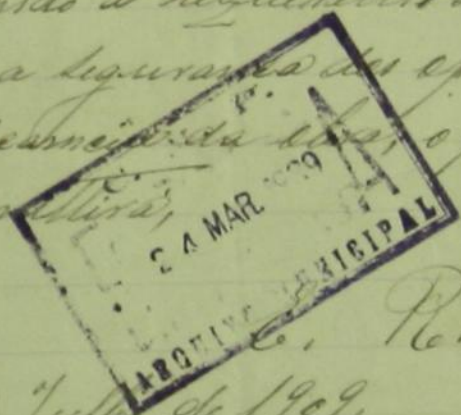
Registo
n.º 4145
30-7-909

Camara
C. Camara

123



D.ª Rita Dias Gomes, moradora na
rua de S. Roque da Lameira n.º 3436,
freguesia de Campanhã, dona do predio
n.º 1418 da praça das Flores, que pretende
de retirar um pitoril de madeira da
janela n.º 18 que se esteve em portar no
mesmo predio, ao ardocho, por isso pede
a V.ª de digno emor-lhe a precisa licen-
ca, assumindo a requemta responsabi-
dade sobre a segurança das esparias visto
a insignificancia da obra, o que V.ª de
certo premittira,



Porto 26 de Julho de 1909

Licença n.º 1026

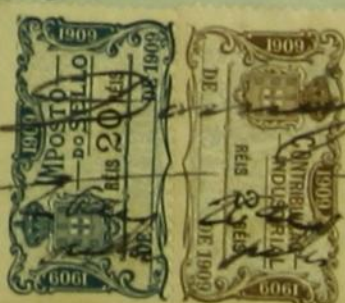
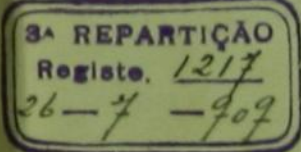
Rita Dias Gomes de 6 de Agosto de 1909

Reconheço a assinatura supra

Porto, 26 de Julho de 1909

Em teu. 105.

R.E.



1217

Registo

N.º

Data

1217

26-7-209

Licença

N.º

Data



124



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra:

Petição peitoral

Requerente:

Nita Dias Gomes

Morada:

Situação da obra:

Praça das Flores n.º 742 78

Responsavel:

A. Baptista

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

Seteafaz

29-VII-209

Pelo Chef. da Repartição

Marinho Baptista

Proposta de pagamento

29-VII-209

Seteafaz

125
16

CMP.
AG

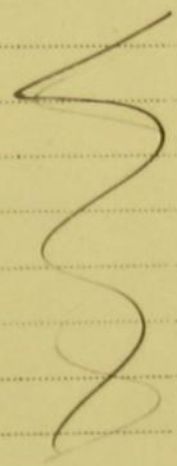
N.º 1026



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *D. Rita Dias Gomes,*

para que possa retirar um peitoril de madeira da
janela do parizamento tenia de seu pai
Rua 74 e 78 da Praça das Flores, conforme
o despacho de 29 de Julho ultimo e
nos respectivos requerimentos.



Porto e Paços do Concelho, 6 de *Agosto* de 1909

José Marques

Secretario, subscrevi.

O Vice- PRESIDENTE,

Camido de Pinho

D'esta emolumentos para a ca-
mara, 500 reis.

A. L. P. Coelho

Registada,

ca Paços

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de
reís conforme a guia n.º